



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1400 quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI COMPLEMENTAR

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cria o cargo de Assessor Parlamentar de Vereador no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Presidente Olegário/MG e altera anexos da Lei Complementar nº 124, de 01 de abril de 2022 que reestrutura o plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG.

O povo do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado e passa a integrar o Quadro Permanente de Pessoal Geral da Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Vereador.

§ 1º O provimento do cargo criado na forma do *caput* do art. 1º desta Lei Complementar dar-se-á por nomeação pelo Presidente da Câmara, por indicação de cada um dos vereadores titulares.

§ 2º Cada vereador titular, com exceção do Presidente da Câmara, terá direito de indicar 1 (um) Assessor Parlamentar de Vereador a ser lotado em seu gabinete.

§ 3º A nomeação dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis, após a indicação em documento assinado e apresentação de todos documentos necessários ao ato.

§ 4º O Assessor Parlamentar de Vereador ficará diretamente vinculado ao gabinete do vereador que o indicar, sendo este o responsável pelas atividades de seu assessor.

§ 5º A frequência do Assessor Parlamentar de Vereador será atestada através de controle de ponto assinado pelo vereador responsável pela indicação.

I - A folha de frequência devidamente assinada pelo vereador responsável deverá ser entregue na secretaria da Câmara Municipal até o 5º dia do mês subsequente.

II - A não entrega da folha de frequência no prazo acima estabelecido implicará na suspensão do pagamento.

**Art. 2º** Inclui-se no quadro “Relação de Cargos Comissionados” do Anexo I da Lei Complementar nº 124, de 01 de abril de 2022, as seguintes informações sobre o cargo mencionado no *caput* do art. 1º da presente lei:

CARGO	Nº VAGAS	GRAU/NÍVEL
ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR	10	A-I

**Art. 3º** A descrição das atribuições e requisitos de provimento do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Vereador encontram-se definidas em anexo único desta lei, que passa a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº 124, de 01 de abril de 2022.

**Art. 4º** Inclui-se na tabela salarial “Cargos Comissionados” do Anexo IV da Lei Complementar nº 124, de 01 de abril de 2022, as seguintes informações sobre o cargo mencionado no *caput* do art. 1º da presente lei:

Assessor Parlamentar de Vereador	
Assessor Parlamentar de Vereador	1.680,71

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 25 de fevereiro de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

#### ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR

<b>GRUPO:</b> ASSESSORAMENTO
<b>RECRUTAMENTO:</b> AMPLO
<b>FORMA DE SELEÇÃO:</b> COMISSONADO

#### ATRIBUIÇÕES:

- ASSESSORAR E EXECUTAR SERVIÇOS PERTINENTES ÀS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS DO VEREADOR.
- REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE E PESQUISAS, A PEDIDO DO VEREADOR, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI OU OUTRAS ESPÉCIES DE PROPOSIÇÕES PARLAMENTARES.
- REDIGIR OFÍCIOS, PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA, INDICAÇÕES, PROJETOS DE LEI, CORRESPONDÊNCIAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONGÊNEROS.
- ASSESSORAR O VEREADOR NAS SESSÕES PLENÁRIAS, REUNIÕES DE COMISSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS.
- ORGANIZAR E CONTROLAR A AGENDA E OS COMPROMISSOS DO VEREADOR.
- DOCUMENTAR AS VISITAS REALIZADAS PELO VEREADOR;
- REALIZAR SERVIÇO EXTERNO DE INTERESSE POLÍTICO DO VEREADOR.
- SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO GABINETE PARLAMENTAR.
- DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS DE ASSESSORAMENTO INTERNAS E EXTERNAS DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

#### QUALIFICAÇÃO:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO.
- IDADE MÍNIMA: 18 ANOS.
- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM WINDOWS OU EQUIVALENTES, EDITORES DE TEXTOS/PLANILHAS ELETRÔNICAS E INTERNET.

### DECRETOS CONTABILIDADE

#### DECRETO No:01940 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>112 Material de Consumo</b>	<b>8.011,51</b>
2.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	8.011,51
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>295 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.919,53</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.919,53
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>297 Obrigações Patronais</b>	<b>296,34</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	296,34
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>305 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>2.631,20</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.631,20
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>398 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>8.961,22</b>
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.961,22
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>400 Obrigações Patronais</b>	<b>1.169,67</b>

2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.169,67
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>498 Material de Consumo</b>	<b>1.670,25</b>
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.670,25
<b>TOTAL: R\$24.659,72</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$24.659,72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

#### DECRETO No:01941 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>207 Material de Consumo</b>	<b>26.800,00</b>
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	26.800,00
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA	



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1400 quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>264 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>928,80</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 928,80</i>		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>302 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>10.000,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00</i>		
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA	
EPIDEMIOLOGIC		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>423 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.339,20</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.339,20</i>		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>425 Obrigações Patronais</b>	<b>100,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100,00</i>		
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>439 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.000,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00</i>		
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$42.168,00</b>		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	

12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>111 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>928,80</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 928,80</i>		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE	
ESCOLAS		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>174 Obras e Instalações</b>	<b>26.800,00</b>
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos / 26.800,00</i>		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>312 Obras e Instalações</b>	<b>3.439,20</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.439,20</i>		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>373 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>10.000,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00</i>		
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>1.000,00</b>
<i>1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00</i>		
<b>TOTAL: R\$42.168,00</b>		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025		

### AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA – Processo Licitatório 104/2024 Pregão Eletrônico 071/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a reabertura da licitação do Processo Licitatório 104/2024, Pregão Eletrônico 071/2024, Sistema de Registro de Preços 052/2024, cujo objeto é para o **Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos de informática para as Secretárias Municipais**, no dia 27 de fevereiro de 2025 às 13h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

### LICITAÇÃO DESERTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – Processo Licitatório 012/2025 Pregão Eletrônico 007/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação **DESERTA** do Processo Licitatório 012/2025, Pregão Eletrônico 007/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C**, no dia **26 de Fevereiro de 2025 às 09h00min**. Rhenys Da Silva Cambraia – Prefeito Municipal Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

### ABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO

#### Aviso de Licitação Eletrônica

#### Leilão Eletrônico Nº 001/2025

#### Processo Nº 020/2025

Comunicamos a ABERTURA de prazo da licitação supracitada para a apresentação de propostas.

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, RESULTANTES DOS PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DO LIXO DOMÉSTICO, REALIZADOS NA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO.

Data Final para apresentação das propostas: 24/03/2025 às 08h59min no Portal da Licitanet.

Informações Gerais: Havendo divergências entre as especificações do Termo de Referência e as do Portal de Licitanet sempre irá prevalecer as do Termo de Referência.

CAMILA FONSECA DA SILVA

Leiloeira – Portaria nº 30/2025

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

#### Contratação 2025 - Edital nº 01/2025

Data: 27/02/2025 às 15h

#### EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretária Municipal de Administração de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Convocação para contratos temporários, conforme anexo 01, obedecendo à ordem de **classificação final do Processo Seletivo 01/2025**. Os classificados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Dr. castilho, 10, Centro** no prazo improrrogável do dia **27 de fevereiro de 2025 às 15h, para apresentação da documentação comprobatória**, conforme anexo 02, visando a dar andamento à contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do inciso X, do art. 37, da CF/88. Informações pelo telefone (34) 3811-2488.

Presidente Olegário, 26 de fevereiro de 2025.

Eugênio Pinheiro de Araújo

Secretária Municipal de Administração

#### Contratação 2025- Edital nº 01/2025

CARGO	LOCAL	Carga Horária
Auxiliar de Serviços Gerais	COMUNIDADE DE GALENA	30h/s

\*Residir na Comunidade (Serviço de Manutenção de Logradouros públicos e manutenção de rede de abastecimentos de água local).

Eugênio Pinheiro de Araújo

Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO 02

#### TRAZER CÓPIAS LEGÍVEIS:

CPF; RG; CARTÃO DO PIS ou PASEP;

TÍTULO ELEITORAL; COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;

CERTIFICADO DE RESERVISTA;

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

CARTÃO DA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1400 quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL: AGUARDAR O COMUNIDADE DA SEMEC

CERTIDÃO DE CASAMENTO ou NASCIMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;

UMA FOTO 3 x 4;

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Obs.: Apresentação dos referidos documentos atualizados no momento do Edital é requisito condicional para concorrer a vaga pretendida.

### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2025

#### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do Edital nº 02/2025, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº02/2025.

Presidente Olegário, 26 de fevereiro de 2025.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

**Lista de Classificação Preliminar**

EDITAL Nº 02/2025

Cargo: Psicólogo para Aldeia Indígena Xucuru Kariri					
Classificação	Nome	Curso de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Total	D.t Nasci
1º	Virgínia Maria Fernandes de Macedo	0	0	0	14/12/1997

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO – ATA

#### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

##### Processo Administrativo/ Dispensa de valor nº 003/2025

**Objeto:** Prestação de Serviços para Confecção de Cartão de Visita

No dia 25 de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 13hs, na sala de licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação de Prestação de Serviços para Confecção de Cartão de Visita. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico oficial [www.cmpo.mg.gov.br](http://www.cmpo.mg.gov.br), pelo prazo de 3 (três) dias úteis (12/02 a 17/02), e o extrato no diário oficial do município no dia 12 de fevereiro, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim recebemos uma proposta adicional da empresa Marlon Alexandre Ferreira e Cia Ltda no dia 14(catorze) de fevereiro. As empresa que apresentaram proposta foram: INOVA GRÁFICA E EDITORA LTDA, 24.455.019 FERNANDO MIRANDA ALVES e MARLON ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretaria Legislativa, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Licitação concluiu pela contratação da empresa: MARLON ALEXANDRE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ:02.868.330/0001-29, por apresentar o menor preço de R\$ 1.045,00(hum mil, quarenta e cinco reais) sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável sendo este documento parte integrante desta decisão, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida Homologação e Ratificação.

Presidente Olegário, 25 de fevereiro de 2025.

**Rosana Pereira dos Reis Santos**

Agente de Contratação

**Luzia Vaz Rodrigues**

Equipe de Apoio

**Lillian Tais de Lima**

Equipe de Apoio

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO o Sr. Neverson Aparecido Teodoro RATIFICA e HOMOLOGA** as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG, no sentido de declarar dispensa de Licitação, para a Prestação de Serviços para Confecção de Cartão de Visita, através da empresa MARLON ALEXANDRE FERREIRA & CIA LTDA- CNPJ nº 02.868.330/0001-29, com valor total R\$ 1.045,00(hum mil e quarenta e cinco reais) ,com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Dispensa de Licitação.

Presidente Olegário/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Neverson Aparecido Teodoro

Presidente 2025

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2025

#### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 001/2025 de 07 de fevereiro de 2025, Cargo: Secretária(o)

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado FINAL do processo seletivo simplificado 01/2025, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições do cargo identificado, nos termos e condições estipulados no edital 01/2025. Presidente Olegário, 26 de fevereiro de 2025.

Neverson Aparecido Teodoro

Presidente 2025

Classif.	Insc.	Nome do Candidato	Data Nasc.	Pós-Grad.	Grad. - Demais	Grad. Andam.	Exper. Secret.	Cursos Adic.Infor	Total	Resultado
1	22	Alexandre Vagner Caixeta Amorim	20/11/1998	30,0	3,0			3,0	36,0	Classif.
2	13	Vânia Aparecida de Queiroz	06/07/1966	6,0	3,0			3,0	12,0	Classif.
3	11	Hericky Marques Martins	19/07/1999		6,0			3,0	9,0	Classif.
4	26	Mara Júlia Fonseca	28/04/1989		3,0		2,0	3,0	8,0	Classif.
5	16	Eliselma de Fátima Heráclito	03/04/1980		3,0			3,0	6,0	Classif.
6	7	Isamara de Fatima Tiago	13/05/1993		3,0			3,0	6,0	Classif.
7	23	Guilherme Rodrigues Santos	27/07/1999		3,0			3,0	6,0	Classif.
8	4	Jeovania Amaral Silveira	31/08/2000		3,0			3,0	6,0	Classif.
9	6	Lara Cristina Silva Rosa	19/09/2000		3,0			2,0	5,0	Classif.
10	30	Emmylly Beatriz Martins Pereira	16/04/2003			1,5		3,0	4,5	Classif.
11	20	Felipe Júnior Soares	07/11/2003			1,5		3,0	4,5	Classif.
12	36	Kaique Souza Oliveira	19/06/2004			1,5		3,0	4,5	Classif.
13	34	Luiza de Sousa Soares	27/12/2004			1,5		3,0	4,5	Classif.
14	17	Ricardo Martins Santos	27/06/2005			1,5		3,0	4,5	Classif.
15	21	Maraiza dos Reis da Silva	24/06/1973					3,0	3,0	Classif.
16	5	Dilma Aparecida Silveiro Araújo	17/06/1979					3,0	3,0	Classif.
17	8	Maria Isabelle Araújo Pacheco	10/03/2003					3,0	3,0	Classif.
18	33	Dayane da Silva Rodrigues	16/05/2004					3,0	3,0	Classif.
19	10	Cilene Cristina de Oliveira Silva	28/01/1981			1,5		1,0	2,5	Classif.
20	1	Edmar César Oliveira	28/10/1983					2,0	2,0	Classif.
21	28	Gabrielly Souto Pinheiro	06/05/1998					2,0	2,0	Classif.
22	35	Mariana Egidio Santos Barros	02/12/1999			1,5			1,5	Classif.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1400 quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

23	27	Layla Gabriely Damasceno Borges	26/03/2003			1,5			1,5	Classif.
24	25	Luarla Taylla Ribeiro Silva	09/08/1996					1,0	1,0	Classif.
25	9	Andreia de Sousa Godinho	24/08/1977						0,0	Classif.
26	14	Diovany Davi Rosa	13/02/2001						0,0	Classif.
27	2	Beatriz Maria Ribeiro Pereira	10/08/2004						0,0	Classif.
*	3	Luana Daiane Teixeira Fernandes							0,0	Desclas.
*	12	Lucia Izabel dos Santos							0,0	Desclas.
*	15	Escarlete Kayane Oliveira da Silva							0,0	Desclas.
*	18	Rhafaél Rhayner Corrêa Coelho							0,0	Desclas.
*	19	Andreia Cristina Soares							0,0	Desclas.
*	24	Silvio Guilherme Silva							0,0	Desclas.
*	29	Danylo Ferreira de Lima							0,0	Desclas.
*	31	Ana Luiza Silva Braga							0,0	Desclas.
*	32	Elaine Aparecida da Silva							0,0	Desclas.
*	37	Nathalia Cristina da Silva							0,0	Desclas.

\* Desclassificados pois não atenderam o item  
2.3, VII

<p style="text-align: center;"><b>Expediente</b> <b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b> Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a></p>
---